



R: Itamar José da Luz, 206
Centro- Navegantes-SC
Fone: 319-2102
RESOLUÇÃO Nº 89/99/CEE/SC

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19



CENTRO EDUCACIONAL
NOVO SABER



Estabelecimento de Educação Infantil e
Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

VERSÃO X

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS Entidades Participantes: Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e provado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno às Aulas e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19. Governo do Estado de Santa Catarina Daniela Reinehr Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina João Batista Cordeiro Junior Secretário de Estado da Educação Natalino Uggioni Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina Alexandre Corrêa Dutra Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina: Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD) Sub Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC) Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora) Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal) Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora) Consultores Externos: Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)**Colaboradores Externos**

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública



CENTRO EDUCACIONAL NOVO SABER

R: Itamar José da Luz, 206

Centro- Navegantes-SC

Fone: 319-2102

RESOLUÇÃO Nº 89/99/CEE/SC

Plano de contingência aplicável a

**Centro Educacional Novo Saber
Estabelecimento Ed Infantil e Ensino Fundamental I**

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**Raquel Priess Benassi dos Santos.
Diretor(a)**

**Rosemar Priess Benassi Gonzaga
Secretária**

**Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano de contingência aplicável ao
município de navegantes:**

**LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**RAPHAEL CATARINA
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**LUCIANE ANGELA NOTLAR NESELLO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**PATRÍCIA DUARTE CIDRAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

MEMBROS DA EQUIPE:

- I - Secretaria Municipal de Educação Patrícia Duarte Cidral
- II - Secretaria Municipal de Saúde Karen Barbosa Amarante
- III - Secretaria Municipal de Assistência Social ou equivalente Luana Faresin
- IV - Secretaria Municipal de Fazenda ou de Administração Josiane da Silva
- V - Secretaria ou órgão similar da Defesa Civil Raphael Catarina
- VI – Representante dos Profissionais e trabalhadores de educação Francisco Johannsen
- VII - Estudantes da Educação Básica e Profissional Arthur Pereira de Souza Costa
- VIII - Conselho Municipal de Educação Viviane Berkenbroch Ramos
- IX - Conselho Municipal de Alimentação Escolar João Evangelista Chagas Santos Neto
- X - Comissões Escolares constituídas para o Plano de Contingência Escolar Jaison Fernando Lotério
- XI - Instituições de ensino da Rede Municipal Ana Cristina de Moraes Braz
- XII - Instituições de ensino da Rede Estadual Tatiana Cardozo Anacleto Gonçalves
- XIII - Instituições de ensino da Rede Privada Silvana Aparecida Ferreira Piske
- XIV - Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência Rosângela S. Ristow
- XV - Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB Júlia Bittencourt
- XVI - grupos organizados dos transportadores escolares Francielle Correia dos Santos XVII - Legislativo municipal Ana Paula dos Santos da Silva
- XVIII - Outros órgãos ou entidades que poderão contribuir com as atribuições do Comitê/Comissão municipal- Representante do Conselho Tutelar Bianca Correa dos Anjos Prefeito Municipal: Libardoni Lauro Claudino Fronza Vice-prefeito: Wancarlos Wollinger Corsan

Sumário

1. INTRODUÇÃO
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO
4. OBJETIVOS
 - 4.1 OBJETIVO GERAL
 - 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
5. CENÁRIOS DE RISCO
 - 5.1 AMEAÇA (S)
 - 5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO
 - 5.3 VULNERABILIDADES
 - 5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA
 - 7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)
 - 7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO)**Erro! Indicador não definido.**
 - 7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)
 - 7.3.1. Dispositivos Principais
 - 7.3.2. Monitoramento e avaliação

1.INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos corona vírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de corona vírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo corona vírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou

voluntárias, com proibição de aglomerações.

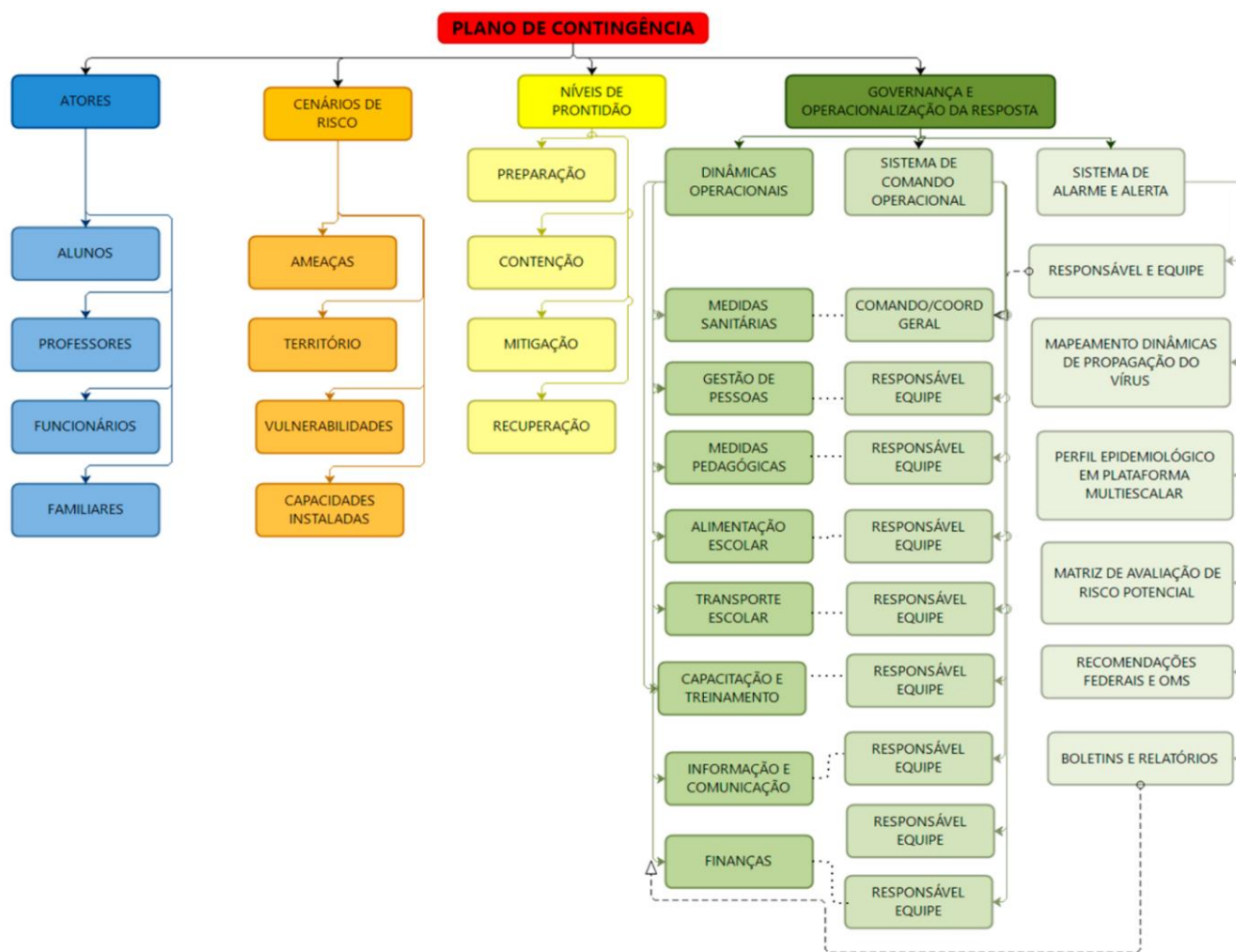
Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O CENS – Centro Educacional Novo Saber, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

1. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do CENTRO EDUCACIONAL NOVO SABER obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



2. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares do Centro Educacional Novo Saber.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);

b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;

c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;

d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;

h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas

estratégias frente aos resultados esperados;

i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

4. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

4.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

a. De gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

b. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

c. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a.** A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b.** A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a.** O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso

implica);

- b.** Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c.** Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d.** Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e.** O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f.** Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
- g.** O município, no verão, torna-se um dos pontos turísticos do estado, recebendo pessoas de outros países e estados brasileiros, o que propicia a aglomeração de pessoas nos locais públicos e comércio em geral.
- h.** A cidade possui apenas um hospital - localizado no Bairro São Domingos, com apenas 37 leitos e não possui uma UTI e nos casos graves os pacientes são conduzidos para os municípios vizinhos.
- i.** Na cidade não há hospital infantil especializado, e os casos graves são conduzidos aos hospitais próximos como hospital Marieta Konder Bornhausen e Hospital Pequeno Anjo, que acaba ficando saturado, pois devido as suas especialidades e referencias este acaba atendendo em escala regional.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do Centro Educacional Novo Saber foi julgada como ajustada descrição de território que segue:

Trata-se de uma Escola Particular que atende alunos de Educação infantil à partir de 1º ano até o 5º ano do Ensino Fundamental I, com 09 salas de aula, 01 sala de multimídia, 01 , mini Auditório, 02 salas para o administrativo, 01 sala de recepção, 01 refeitório, pátio aberto, 01 cozinha, 01 quadra de esportes aberta e 01 quadra de esportes coberta. Tem uma área total construída de 463,71, metros quadrados implantados em um terreno de 606,87 metros quadrados.

O Centro Educacional Novo Saber conta com um quadro de 9 professores e 4 auxiliares de classe, tendo em média 170 alunos. Nossa escola fica localizada a 300 metros do posto de saúde central e a 1.1km do Hospital de Navegantes e a 1.4 Km do Corpo de Bombeiros Militar de

Navegantes.

Localizada no sul do Brasil, no estado de Santa Catarina, Navegantes vive a realidade de uma cidade de pequeno porte, situada no litoral centro norte catarinense e faz parte da Mesorregião do Vale do Itajaí. Hoje, conformes dados do IBGE (2020) possuem cerca de 83.626 habitantes, mas sua população nos meses de verão sobe significativamente visto que a cidade pertence a região turística chamada de Costa Verde e Mar, com diversas praias e pontos turísticos. Conforme dados do IBGE (2019) a cidade de Navegantes possui uma área territorial de 111,377 km² e fica a uma distância de cerca de 113 Km da capital (Florianópolis), é vizinha dos municípios de Itajaí, de Penha e Balneário Camboriú. Navegantes situa-se na margem esquerda da foz do Rio Itajaí-Açu, estando a uma altitude de 12 metros com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 26° 53' 58" Sul e Longitude: 48° 39' 19" Oeste. Esta cidade é cortada por uma rodovia de tráfego intenso, BR 470, que parte da BR 101 em Itajaí, o que é de certa forma benéfico para o município pois serve como porta de entrada para commodities, escoamento do comércio regional e para toda a logística de transporte rodoviário ligadas ao Terminal Portuário.

A cidade pode ser acessada ao norte pela Rodovia Ivo Silveira; Ao leste por mar; Ao sul pelo Rio Itajaí Açu. Terminais Portuários e Terminal de Ferry Boat; Ao oeste pelas Rodovias BR 101 e BR 470. Navegantes se destaca economicamente por englobar atividades diversas como pesca artesanal, indústria ligada ao segmento naval, turismo devido aos pontos turísticos e praias, além de possuir o Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder, segundo maior do Estado e o Terminal Portuário de Navegantes – Portonave, considerado um dos mais modernos e equipados do País. Embora tenha uma economia diversificada, diversas indústrias, Porto e Aeroporto, a cidade ainda possui problemas urbanos a serem resolvidos, como investimentos em infraestrutura e mobilidade em andamento que pretendem melhorar a mobilidade urbana do município. Navegantes possui 14 bairros conforme lista a

seguir, e um dos bairros mais populosos é o Bairro São Domingos, que além de fazer divisa com o centro da cidade e facilitar o acesso aos comércios essenciais, neste bairro localizam-se o Hospital de Navegantes e o Corpo de Bombeiros Militar.

4.3 VULNERABILIDADES

O Centro Educacional Novo Saber toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a.** Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b.** Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c.** Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d.** Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e.** Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f.** Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g.** Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h.** Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i.** Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j.** Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

- k. Cuidados/prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis
- l. Aulas práticas que exijam contato físico direto ou indireto (ex. educação física)
- m. Higienização dos materiais que os educandos trazem de casa (mochilas, vestimenta) – orientação que seja feita em casa e na saída do ambiente escolar.
- n. Quantidade de máscara a ser trocada durante o horário de aula
- o. Espaço adequado e horários para lanches e reuniões dos professores

4.4 - CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

No caso concreto do Centro Educacional Novo Saber foi julgada como ajustada descrição de território que segue:

Trata-se de uma Escola Particular que atende alunos de Educação infantil à partir de 1º ano até o 5º ano do Ensino Fundamental I, com 09 salas de aula, 01 sala de multimídia, 01 , mini Auditório, 02 salas para o administrativo, 01 sala de recepção, 01 refeitório, pátio aberto, 01 cozinha, 01 quadra de esportes aberta e 01 quadra de esportes coberta. Tem uma área total construída de 463,71, metros quadrados implantados em um terreno de 606,87 metros quadrados.

O dimensionamento de pessoas que ocupam os espaços da escola respeitando o raio de 1 metro de distanciamento entre os estudantes segue como a seguir:

- Sala 1: 1º ano com 20 alunos com 1 professor regente;
- Sala 2: 2º – 21 alunos com 1 professor regente,
- Sala 3: 3º ano – 20 alunos com 1 professor regente;
- Sala 4: 4º ano – 20 alunos com com 1 professor regente;
- Sala 5: 5º ano – 20 alunos com com 1 professor regente;
- Sala 6: Jardim I – 20 alunos com 1 professor regente e 1 auxiliar de classe;
- Sala 7: Jardim II – 20 alunos com 1 professor regente e 1 auxiliar de classe,
- Sala 8: Pré I – 20 alunos com 1 professor regente e 1 auxiliar de classe;
- Sala 9: Pré II – 20 alunos com 1 professor regente e 1 auxiliar de classe;

Ainda está prevista a permanência de:

- 1 professor de Educação Física;
- 1 professor de Multidisciplinar;

- 2 secretárias;
- 1 diretor/coordenador;
- 1 auxiliar de cozinha;
- 1 servente (serviços gerais);
1 encarregado de manutenção
2 Equipe de Marketing

Visto isso, a população escolar do Centro Educacional novo Saber é de 160 estudantes, 10 professores e 04 demais servidores por período (vespertino). Em um dia teremos na escola a circulação de aproximadamente 178 pessoas, sem considerar a possível presença de pais e responsáveis, prestadores de serviço (entregas, transporte etc.) ou outras pessoas que possam adentrar ao ambiente escolar.

O transporte dos alunos em geral é realizado em grande maioria pelos responsáveis, em carros particulares e uma pequena porcentagem faz uso de transporte escolar terceirizado.

Os transportes dos alunos ocorrem da seguinte forma:

- a) 10 alunos fazem uso de transporte escolar terceirizado – vindos do Bairro Gravatá, São Domingos, Machados e São Pedro
- b) 110 alunos fazem uso de transporte particular, a pé e bicicleta – residentes no centro
- c) 10 alunos fazem uso de transporte particular, vindo do Bairro Gravatá e meia Praia.

A escola localiza-se na região central do município, a aproximadamente 05 minutos do Centro de Referência para Atendimento ao COVID-19 , 3 minutos do Posto de Saúde Central e aproximadamente 05 minutos do Hospital Municipal em condições normais.

A localização da escola proporciona acesso a todo tipo de saneamento e a proximidade a polícia e ao corpo de bombeiros, tornando a escola segura.

O Centro Educacional Novo Saber considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas:

- a. Lavatórios com torneiras automáticas
- b. Disposição de álcool em gel por toda a escola

- c. Tapetes sanitizantes na entrada da escola
- d. Ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma
- e. Salas equipadas para atendimento presencial e remoto
- f. Adequação das carteiras em sala de aula respeitando o distanciamento e capacidades exigidos;
- g. Método de aferição de temperatura na entrada das dependências da Escola;
- h. Formação específica para os professores e colaboradores, com treinamento, incluindo simulados, cumprimento dos protocolos, encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada
- p. Disponibilidade de materiais e equipamentos de proteção para professores, auxiliares e monitores (máscaras, aventais, luvas, álcool em gel, óculos, face-shield,)
- q. Local apropriado para a troca dos alunos menores
- r. Quantidade de pessoal de limpeza para higienização dos ambientes diariamente
- s. Disponibilização de pelo menos 2 máscaras para , professores, e demais funcionários
- t. Sanitização com álcool 70% e água sanitária em todo ambiente interno e externo da escola, após cada intervalo de uso
- u. Troca de EPIs dos professores que andam em mais de uma turma por período
- v. Higienização dos equipamentos e materiais que entram na cozinha
- w. Salas fixas, e lugares fixos.
- x. 1 quadra coberta para atividades esportivas e recreativas
- y. 1 quadra descoberta para atividades recreativas e esportivas
- z. 1 pátio coberto para recreação
- aa. 2 pátios abertos para recreação
- bb. 2 refeitórios cobertos e bem ventilados
- cc. 1 sala de multimídia
- dd. 1 sala de direção
- ee.1 sala de secretaria
- ff. 1 recepção
- gg. 2 portões para entrada e saída
- hh. 09 salas de aula
- ii. Estabelecer compartilhar informativos e comunicados às famílias dos alunos sobre os procedimentos adotados pela escola e os protocolos que deverão seguir diariamente para a

permanência da criança na escola.

jj. Instalação de novos bebedouros

kk. Instalação de ventiladores em todas as salas para que possam ser mantidas sempre arejadas e ventiladas

ll. Protocolos internos de rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados

mm. Sensibilização da comunidade escolar por meio de painéis, cartazes, panfletos informativos sobre o uso adequado de máscaras e higienização das mãos.

nn. Mural de avisos semanal sobre a situação local da proliferação do vírus.

5. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

6. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a.** O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b.** O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c.** O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

7.1.1. DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

O Quê	• Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nos estabelecimentos que disponham de mais de um acesso. • No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos não sendo permitida a entrada de pais e responsáveis • Organizar as entradas e as saídas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, escalonando os horários • Deve-se escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) e, se possível, estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os alunos • Os horários de intervalo das refeições de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, são organizados preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, sendo proibido a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns. • Se possível, os profissionais devem pegar a criança da Ed. Infantil do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente • As trabalhadoras gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância • Todos voltam ao presencial, só ficam no remoto alunos com laudo ou atestado médico, com a garantia de oferecer estratégias de atendimento, assegurando o ensino-aprendizagem do estudante
Onde	Na unidade escolar
Quando	Entradas/saídas/intervalos das atividades
Quem	Equipe gestora
Como	Estabelecer diferentes horários para entradas/saídas/intervalos a fim de evitar aglomeração
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Não permitindo a entrada de pais e responsáveis. • Fica facultada a aferição da temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino. • Deverá ser mantida a presença de trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino, de modo que se mantenham organizados os fluxos de entrada e saída de alunos e trabalhadores, a fim de se respeitar as medidas de prevenção, especialmente, distanciamento social de 1,5m e uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar; . • Realizar o monitoramento a fim de identificar sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) nos alunos e trabalhadores. - Conforme Nota informativa Nº 002/2021, afastar: • A equipe gestora deverá organizar um escalonamento entradas/saídas/intervalos das turmas, diferenciando os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) para receber e dispensar os alunos. • Utilizar sinalização nos corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que auxiliem os alunos a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação evitando aglomerações em corredores e outros espaços.
O Quê	• Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara
Onde	Unidade escolar

Quando	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Comissão e Gestão Escolar
Como	Orientando e fiscalizando
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Disponibilizar informativo aos pais, responsáveis e cuidadores para não entrarem na escola, ou quando necessidade de adentrar à escola, utilizar máscaras. • Monitorar o acesso de pais, responsáveis e cuidadores no interior do estabelecimento. • Informar por meio de cartazes a importância do uso de máscaras, distanciamento de 1,5m e correta higienização das mãos. • A vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação.
O Quê	• Fica facultada a aferição da temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino • Caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8°C ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia ou vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município • Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota informativa nº 002/21 e outra que vier a substituí-la; • Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) • Trabalhadores sintomáticos ou confirmados para COVID-19 devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações e não devem retornar ao trabalho antes de atender aos critérios para interromper o isolamento domiciliar • Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos • Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19 • Equipe gestora devem acompanhar juntamente com as autoridades locais sobre os casos suspeitos e confirmados
Onde	Unidade de ensino
Quando	Antes e durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora e trabalhadores
Como	Orientando, monitorando e aferindo a temperatura dos trabalhadores, além de informar acerca da importância da quarentena nos casos suspeitos
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Na chegada, o servidor que estará encarregado para a atividade deverá lavar as mãos com água e sabão ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%. • Durante a inspeção, o servidor deverá estar devidamente paramentado, com máscara descartável ou de tecido, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas respiratórias. • Afastar caso suspeito por 15 dias e se for na Educação Infantil afastar quem também teve contato. • Aferir a temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes. • Na situação em que a temperatura aferida for maior que 37,8°C, sendo orientado a procurar o serviço de saúde. • Limpar e desinfetar os termômetros, de acordo com as instruções do fabricante e as orientações da ANVISA.

	- Realizar o monitoramento a fim de identificar sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) nos alunos e trabalhadores. <u>Em casos suspeitos ou confirmados, segundo o Manual de Orientações da COVID-19:</u> Para indivíduos com quadro de Síndrome Gripal (SG) suspeitos ou com confirmação por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID-19, recomenda-se o isolamento, suspendendo-o após 10 dias do início dos sintomas, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e melhora clínica importante. Para indivíduos com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com confirmação por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID-19, recomenda-se o isolamento, suspendendo-o após 20 dias do início dos sintomas OU após 10 dias com dois resultados RT-qPCR negativo, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e melhora clínica importante, mediante avaliação médica. - Elaborar treinamento para os trabalhadores de maneira a identificar os sintomas da COVID-19. - Dispor de informativos aos trabalhadores da necessidade do isolamento domiciliar nos casos suspeitos da doença. - Em casos suspeitos e/ou confirmação da COVID-19, seguir o Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina, com os seguintes procedimentos: - Para indivíduos com quadro de Síndrome Gripal (SG) suspeitos ou com confirmação por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID-19, recomenda-se o isolamento, suspendendo-o após 10 dias do início dos sintomas, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e melhora clínica importante. - Para indivíduos com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com confirmação por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID-19, recomenda-se o isolamento, suspendendo-o após 20 dias do início dos sintomas OU após 10 dias com dois resultados RT-qPCR negativo, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e melhora clínica importante, mediante avaliação médica. - Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino. - Informar a Vigilância Epidemiológica do município de residência do profissional e aluno. Segue o contato de Navegantes, Vigilância Epidemiológica: (47) 3185-2384 / (47) 3185-2362. - Registrar no boletim diário de ocorrências os casos suspeitos e confirmados.
O Quê	Os trabalhadores e alunos devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19 Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: - se aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos. - se aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos. - se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico
Onde	Entrada e durante as aulas de todos os estabelecimentos de ensino,

	tanto particulares como públicos.
Quando	Início do turno e durante o expediente, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Servidor específico e treinado para desenvolver a atividade de monitoramento / SCO
Como	Observar/monitorar diariamente os trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Treinar e orientar o servidor responsável pela atividade para o desenvolvimento desta função adequadamente. • Na chegada, o servidor que estará encarregado para a atividade deverá lavar as mãos com água e sabão ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%. • Durante a inspeção, o servidor deverá estar devidamente paramentado, com máscara descartável ou de tecido, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas respiratórias. • Na situação em que a temperatura aferida for maior que 37,8°C, sendo orientado a procurar o serviço de saúde, se for trabalhador, em caso de aluno conduzir para a sala de isolamento e avisar aos responsáveis para encaminhá-lo ao médico. • Limpar e desinfetar os termômetros, de acordo com as instruções do fabricante e as orientações da ANVISA. • Realizar o monitoramento a fim de identificar sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) nos trabalhadores. • Registrar no boletim de ocorrências as situações detectadas para controle, monitoramento e informar a vigilância epidemiológica. • Caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19 os trabalhadores, estudante ou responsáveis devem avisar a equipe gestora. • Criar a sala destinada ao isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma. • Treinar o monitor da sala de isolamento para conduzir as ações quando se deparar com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se proteger e proteger a comunidade escolar de possível contaminação. • O aluno ou os alunos, respeitando o distanciamento de 1,5m conforme o tamanho da sala, serão acompanhados pelo Monitor de Área de Isolamento, até que um responsável venha buscá-lo(s), não podendo circular pela escola. • Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada, conforme as diretrizes sanitárias, preenchendo e entregando ao aluno o termo de encaminhamento. • Se for um profissional deverá afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico. • Localizar o responsável e comunicar, em caso de aluno. • Realizar o monitoramento do retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar. • Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19.
O Quê	Fica facultativo o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino. Para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses anos e para estudantes com deficiência que não se adequam ao uso de máscaras, orienta-se: a) Crianças de 0 a 2 anos e 11 meses não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia; b) A utilização de máscaras por crianças entre 6 e 12 anos deve ser supervisionada pelos pais ou responsáveis, conforme o decreto 1.769 • Divulgar e orientar alunos, trabalhadores e visitantes que não é permitido: a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos. b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros. c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de

	cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes • Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada, conforme declaração médica.
Onde	No ambiente escolar, em todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino
Quem	Alunos (conforme faixa etária), trabalhadores e visitantes
Como	Orientando e monitorando
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Redobrar a atenção do público infantil isento da utilização do EPI. • Fornecer cartazes orientativos sobre a correta utilização de máscaras pelo público infantil. • Informar os pais sobre a faixa etária de uso das máscaras. • Incluir no Termo de Responsabilidade a faixa etária de uso da máscara. • Professores e monitores devem cumprir o prazo e procedimento estabelecido para troca das máscaras com o descarte adequado. • Os professores e monitores das instituições deverão monitorar a utilização de máscaras por parte do público infantil (de acordo com a recomendação por faixa etária) de modo a evitar a retirada da máscara durante as atividades educacionais. • Preparar material informativo impresso e disponível nas mídias sociais. • Promover capacitação e treinamento com a comunidade escolar, periodicamente, orientando sobre as medidas de prevenção. • Fiscalizar e monitorar o comportamento social dos alunos e professores e visitantes. • Promover capacitação e treinamento com a comunidade escolar, periodicamente, orientando sobre situações adversas garantindo a segurança de todos e o uso adequado das máscaras, para o público especial. • Criar procedimentos constantes e criativos de orientação aos alunos sobre o uso da máscara. • Higienizar constantemente as mãos dos alunos especiais até se adaptarem com a máscara.
O Quê	• Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno • Os trabalhadores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos • Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pela COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas • Disponibilizar e recomendar que todos (trabalhadores e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno às aulas e durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora
Como	Capacitando e monitorando a efetiva utilização desses equipamentos de proteção individual.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Na chegada, o professor que estará encarregado para a atividade deverá lavar as mãos com água e sabão ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%. • Cada troca de sala de aula, deslocar até o sanitário, fazer toda higiene recomendada e trocar a máscara. • Caso o professor permanecer em sala de aula por mais de 02 horas, deverá trocar a máscara e higienizar as mãos frequentemente.

	- Realizar a troca de máscara, conforme orientações. - Orientar a importância dessas medidas. - Fixação de cartazes de conscientização. - Fiscalizar diariamente. - Promover treinamento, com profissional da área, para uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). - Disponibilizar e Recomendar que todos os trabalhadores da unidade utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades. - Recomendar o uso de máscaras e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros que adentrem a Unidade Escolar.
O Quê	• Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes
Onde	Estabelecimento de ensino
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe Gestora
Como	Orientando pais e comunidade escolar da importância da quarentena nos casos suspeitos.
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	- Elaborar treinamento para os trabalhadores de maneira a identificar os sintomas da COVID-19. - Disponibilizar informativos aos pais e alunos da importância do isolamento domiciliar nos casos suspeitos da doença. - Não permitir a entrada de alunos com sintomas, devendo obrigatoriamente permanecer em casa. - Elaborar um Termo de Responsabilidade com procedimentos específicos, onde os pais ou responsáveis se comprometem a encaminhar o aluno ao médico e com retorno às aulas somente após liberação médica via atestado. - Comunicação intersetorial entre as redes de ensino e Secretaria de Saúde para estabelecer procedimentos de atendimento médico com base no termo de responsabilidade.
O Quê	Os alunos e trabalhadores devem manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas
Onde	Todos os tipos de escadas na unidade de ensino
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Alunos e Trabalhadores
Como	Sinalizando o distanciamento a ser respeitado
Quanto Custa	A definir
Protocolo	- Sinalizar a distância entre degraus das escadas. - Fiscalizar e monitorar o comportamento social dos alunos, professores e visitantes. - Confeccionar e afixar cartazes informativos.
O Quê	Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (com entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implantados e atualizados
Onde	Salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora / servidores
Como	Manter os ambientes arejados
Quanto Custa	A definir
Protocolo	- Os equipamentos de ar-condicionado somente poderão ser utilizados desde que o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) esteja devidamente implementado e atualizado, além do laudo técnico com CRT - Termo de Responsabilidade contemplando a data de validade do Plano de manutenção. - A limpeza frequente dos filtros deverá ser realizada seguindo os

	Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) para esta atividade. • Na ausência de ar-condicionado, pode ser utilizado ventilador assegurando que todas as janelas e portas das salas de aula, ambientes comuns e deslocamento permaneçam abertas antes e durante as atividades, de modo a favorecer a ventilação natural.
Quando	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
O Quê	• Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno das aulas e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora.
Como	Adaptando ou desativando esses equipamentos
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Inutilizar bebedouros com jato inclinado, evitando com isso uma fonte de contaminação em massa. • Realizar a substituição dos equipamentos inadequados por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis e/ou recipientes de uso individual. • Manter disponível álcool gel 70% ao lado do bebedouro, com informativo de recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.
O Quê	Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas nas estações de trabalho ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), além do uso da máscara
Onde	Unidade escolar
Quando	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora e trabalhadores
Como	Instalando barreiras físicas quando o distanciamento mínimo não puder ser cumprido
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Promover treinamento, preferencialmente com profissional da área da saúde, para a importância do distanciamento de 1,5m entre os trabalhadores e medidas de prevenção contra o contágio por COVID-19. • Profissionais que precisam contato próximo com crianças e alunos com necessidades especiais é recomendado utilizar além do uso da máscara o proteção facial (tipo face shield) e avental descartável. • Sinalizar o distanciamento a ser seguido no ambiente de trabalho. • Monitorar o cumprimento da sinalização/barreira física instalada.
O Quê	Orienta-se que os estabelecimentos que dispuserem de infraestrutura compatível (diversos sanitários) para definir sanitários para uso exclusivo deste público (não compartilhar com os alunos de outros níveis)
Onde	Sanitários das unidades de ensino
Quando	Antes do retorno e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora
Como	Definindo sanitários para cada nível
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	Disponibilizar, quando aplicável, de sanitários exclusivos para cada nível. Caso a Unidade de Ensino não possua infraestrutura compatível, a Equipe Gestora deve organizar a identificação do ambiente por nível de ensino, bem como reforçar a higienização e desinfecção deste.
O Quê	• Recomenda-se dividir as turmas de Ed. Infantil em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes • É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades da Ed. Infantil • As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo grupamento e educador, durante o

	período de permanência na escola
Onde	No ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno às aulas e durante as atividades educacionais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora / professores
Como	Matriculado em período integral e dividido em dois turnos, respeitando o distanciamento seguido por escalonamento, quando necessário.
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Confeccionar e afixar cartazes informando o “espelho de classe” por período, independente da idade. • Vedar a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes. • O profissional que está em contato direto com o aluno, é recomendado usar os seguintes EPI’s: Máscara descartável, TNT, ou tecido de algodão, Protetor facial do tipo Face-Shield e avental. • Antes e após contato direto com aluno, o profissional deverá realizar a correta higienização das mãos. • Em relação à permanência de crianças nas escolas, estas deverão permanecer preferencialmente no mesmo agrupamento e educador, durante o período de permanência na escola.
O Quê	Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após a utilização de cada turma
Onde	Parquinhos dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora / professores
Como	Estabelecer diferentes horários para atividade do parquinho a fim de evitar aglomeração
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Organizar a utilização do parquinho de forma escalonada, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre alunos.
O Quê	• Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também • Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a, pelo menos, 1 um metro de distância um do outro, sendo que os mesmos devem ser higienizados após cada uso e no final do turno
Onde	Na sala de aula e ambientes do ensino infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Durante as atividades/ troca de turnos
Quem	Professores / Monitores/ Serviços gerais
Como	Higienizar com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Os brinquedos, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros, devem ser higienizados, pelos monitores/serviços gerais a cada troca de turno ou imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos. • A higienização deverá ocorrer utilizando álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. • Todos os produtos utilizados devem ser regularizados pela ANVISA. • Assegurar o distanciamento de 1,5m entre os colchões e berços.
O Quê	• Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização • Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição
Onde	Unidade escolar
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora

Como	Proibindo compartilhamento de objetos que não possam sofrer processo de desinfecção
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Incentivar o uso de materiais individualizados. • Realizar limpeza e desinfecção após o uso de materiais de uso coletivo, que possam sofrer higienização.
O Quê	Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros
Onde	Unidade escolar
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora/alunos/professores
Como	Proibindo compartilhamento de objetos de uso pessoal
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Incentivar o uso de materiais individualizados. • Realizar limpeza e desinfecção após o uso de materiais de uso coletivo.
O Quê	• Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição • Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem
Onde	Ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Durante as atividades educacionais
Quem	Professores e monitores
Como	Os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição e a escola efetivar a devida troca e armazenamento da roupa.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Solicitar aos pais ou cuidadores que devem fornecer várias mudas de roupa para a criança. • Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. • O Profissional percebendo sua roupa, jaleco ou avental descartável estiver com sujidade deve proceder à troca imediatamente. • Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem.
O Quê	Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem: a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal. b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas. c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança. d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso. e) higienizar as mãos da criança após o procedimento. f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade. g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem. h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas. i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.
Onde	Ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes e durante as atividades educacionais
Quem	Professores e monitores
Como	Através da orientação e definição do local apropriado para o procedimento de troca, higienização e descarte das fraldas.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Definir o local fixo e apropriado para a troca de fraldas. • Produzir e afixar materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas. • Orientar os profissionais sobre os procedimentos de troca e descarte das fraldas: • O trabalhador deverá utilizar todos os EPI's (luvas descartáveis,

	avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”) descontaminando-o ou descartando após o atendimento de cada criança). • Os professores e monitores deverão higienizar as mãos antes e após a troca de fraldas. • higienizar as mãos da criança após o procedimento. • realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade: • as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem. • Higienizar a superfície utilizada pela criança.
O Quê	• Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes. • Orientar os alunos sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc. • Auxiliar o aluno quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Professores, agentes de educação ou monitores e agentes de serviços gerais
Como	Realizando, orientando e monitorando o processo de higienização
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Adotamos rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;. • Disponibilizar álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para higienização desses materiais. • Afixar cartazes adaptados próximos com esta orientação. • Higienizar os equipamentos após cada uso com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando as características do equipamento quanto à escolha do produto. • Indicar auxiliar de serviços gerais para higienizar cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes. • Profissionais devem orientar e auxiliar na devida higienização das mãos.
O Quê	Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Sempre que necessário
Quem	Equipe gestora e professores
Como	Comunicando os pais e ou responsáveis
Quanto Custa	Sem custo.
Protocolo	• Capacitação de toda a comunidade escolar especificamente à este público com necessidades especiais. • Cartazes informativos. • Informativo aos pais ou responsáveis. • Sinalizações necessárias nos ambientes.
O Quê	• Demarcar o piso dos espaços físicos, a fim de facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, bibliotecas, refeitórios e em outros ambientes coletivos • Estabelecer sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas. • Sinalizar os corredores para que haja fila única e definição prioritária de tráfego, visando ajudar os alunos a seguir as normas a lembrar de manter a distância mínima durante a movimentação

Onde	• Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora/ Professor
Como	Através da sinalização do ambiente e sua orientação de fluxo de deslocamento unidirecional dentro da unidade escolar
Quanto Custa	A definir
Protocolo	- Sinalizar os espaços a serem utilizados. - Professores, alunos e funcionários devem respeitar as sinalizações de distanciamento nas salas de aula, bibliotecas, refeitórios e em outros ambientes coletivos. - Dispor de cartazes informativos. - Fiscalizar o distanciamento sinalizado em todo o ambiente escolar. - Sinalizar os espaços a serem utilizados com setas do fluxo a ser seguido. - Realizar orientação sobre os procedimentos de entrada e saída, com um ou dois acessos e as faixas de circulação. - Monitorar a circulação de pessoas dentro da unidade escolar, de modo a minimizar o cruzamento das mesmas.
O Quê	- Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório. Disponibilizar esta informação nos locais Os alunos de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores Os alunos devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes) Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar as aulas do mesmo professor, permitindo que cada professor mude o mínimo possível de sala - Os horários de intervalo, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros são organizados, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, sendo proibido a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns. Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino
Quando	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.
Quem	Comissão Escolar e Equipe Pedagógica
Como	A partir de um espelho da turma com organização das carteiras com lugar fixo para cada aluno
Quanto Custa	Sem custo.
Protocolo	- Definir o espelho de cada sala, respeitando o distanciamento. - Nomear uma carteira para cada aluno de cada grupo que usar a sala. - Afixar os espelhos em local visível para todos os alunos. - Retirar da sala e/ou armazenar em local específico os equipamentos (carteiras e cadeiras) excedentes, quando aplicável. Não sendo possível essa retirada, as mesas e carteiras poderão permanecer na sala, porém com sinalização de proibição de uso.
O Quê	A realização de atividades dentro dos estabelecimentos de ensino, como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras, deverão seguir: a) Para realização de eventos de até 500 participantes, o estabelecimento de ensino deve evitar atividades que causem aglomerações, mantendo as regras sanitárias de distanciamento referentes a cada tipo de evento, dando preferência a locais externos e com ventilação natural, devendo ser obrigatório o uso de máscaras de proteção facial conforme a faixa etária para todos os participantes; b) Para realização de eventos de grande porte ou de massa acima de 500 participantes, incluindo eventos esportivos, será obrigatório o cumprimento do protocolo Evento Seguro, conforme

	orienta a Portaria SES Nº 1398 de 23 de dezembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la. • As aulas de Educação Física, devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. • As aulas de Educação Física que contemplam o currículo escolar devem seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016, de 13 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la, a qual define critérios para a retomada das competições, treinamentos esportivos e práticas esportivas, conforme resultado da matriz de avaliação de risco potencial regional; a) É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos; b) A escola é responsável pelo cumprimento do regulamento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo; c) Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola.
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Gestor Escolar.
Como	Não autorizar as atividades de excursões e passeios externos
Quanto Custa	Sem custo.
Protocolo	• Incluir cláusula no termo de responsabilidade para o retorno a suspensão dessas atividades. • Enviar informativo aos pais e responsáveis sobre os protocolos de retorno adotados, incluindo este item. • Seguir os protocolos de contingência do Estado e do Município para eventos externos. • Priorizar Decreto Municipal em relação a eventos externos. • Considerar as determinações para o Mapa de Risco vigente. • Definir o limite de ocupação máxima de cada ambiente escolar, com base no distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas e manter visível essa informação no local. • Sinalizar os espaços a serem utilizados. • Professores, alunos e funcionários devem respeitar as sinalizações de distanciamento. • Fiscalizar o distanciamento sinalizado em todo o ambiente escolar. • Nas aulas de Ed. Física: • Priorizar aulas de Ed. Física ao ar livre. • Não compartilhar objetos. • É permitido o uso de ginásio com ventilação natural. • Suspender o uso de objetos que não possam ser higienizados. • Uso de objetos individuais. • Não realizar atividades de contato. • Utilizar garrafa de água individual. • Após as atividades realizar a higienização das mãos com água e sabão.
O Quê	Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, sendo sempre evitada a troca de espaços, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metro
Onde	Sala de aula e/ou refeitório da unidade escolar
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora
Como	Definindo como serão realizadas a alimentação escolar
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Definir qual a melhor opção para o local da alimentação, devendo o ambiente escolhido seguir todos os protocolos de higiene e segurança. • Quando houver dois níveis de ensino ofertados pela Unidade Escolar não será permitido o uso do mesmo refeitório. Um nível usará o refeitório e o outro fará a alimentação em sala de aula, a critério da equipe gestora.

	• Definir um profissional específico para prestar este serviço. • O uso do refeitório/lanchonete pode ser escalonado: distanciamento de 1m para local aberto com ventilação cruzada e 1,5m para local com pouca ventilação.. • A alimentação deverá ser fornecida de forma individualizada, não sendo permitido o compartilhamento de utensílios domésticos, tal como pratos, copos e talheres. • Cada aluno está realizando sua refeição na própria carteira escolar. • Utilizamos, espaços abertos (refeitório no espaço externo) para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches. Não estão utilizando a sala de professores para realizar alimentação.
O Quê	• Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos • Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos. • Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade • Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim • Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias • Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar • Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros • Higienizar, periodicamente, as superfícies de uso comum de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, tais como carteiras, cadeiras, maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto. • Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento
Onde	Todos os ambientes e ambientes com brinquedos. Locais onde o aluno, trabalhador teve contato / Área de isolamento
Quando	Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Serviços Gerais
Como	Realizando frequentemente a higienização e desinfecção desses locais.
Protocolo	• Incentivar alunos e trabalhadores a higienizar frequentemente as mãos e equipamentos de uso coletivo após o compartilhamento desses. • Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos de uso coletivo, utilizando álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos. • Dispor de cartazes orientativos. • Reforçar a frequência da higienização dos equipamentos que possam sofrer desinfecção. • Adquirir dispensadores de álcool em gel. • Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, elevadores e mesa dos professores. • O piso das áreas comuns deve ser higienizado a cada troca de turno. • O profissional envolvido deverá utilizar EPIs específicos para a atividade tais como sapato fechado, avental, máscara e luvas. • Considerando que os banheiros são áreas de risco, a limpeza desses espaços deverá ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível nos períodos de maior uso, portanto,

	instalações sanitárias, devem ser higienizadas com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. • Verificar a quantidade de produtos de higiene disponíveis (sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, álcool 70%), de modo a realizar a reposição desses produtos. • Realizar a sanitização com a limpeza do piso, pia e vasos sanitários utilizando soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim. • Higienizar as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, interruptores, puxadores e acessórios. • Todos os produtos utilizados devem ser regularizados pela ANVISA. • O acesso aos lavatórios dos refeitórios e sanitários devem ser monitorados, de modo a evitar aglomeração, mantendo a sinalização de distanciamento entre 1,5m entre as pessoas. Materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros poderão ser utilizados desde que higienizados pela equipe de limpeza, a cada uso, utilizando álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. • Realizar treinamento sobre os procedimentos de limpeza e higienização dos ambientes. Podendo ser através de videoaula, cartilhas, palestras, panfletos entre outros. • Considerando que os locais onde suspeitos da COVID-19 têm contato são áreas de risco, a limpeza desses espaços deverá ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível nos períodos de maior uso. • Realizar a sanitização com a limpeza do piso e superfícies utilizando soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.
--	--

O Quê	Uso de máscara
Onde	No ambiente escolar
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Todos que frequentarem o ambiente escolar
Como	Sendo Recomendado o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino
Quanto Custa	Em média de R\$40,00 a R\$60,00
Protocolo	• É opcional o uso por alunos, trabalhadores e visitantes; • Crianças de 0 a 2 anos e 11 meses não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia; • Para crianças de 3 a 5 anos e 11 meses de idade, a máscara deve ser utilizada sob supervisão; • Transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada. • Para os Profissionais que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscaras e/ou distanciamento social, recomenda-se o uso de máscaras tipo N95/PFF2. • Para as máscaras modelo N95/PFF2, orienta-se a utilização durante todo o período de atuação, podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável ou tecido, nos intervalos das aulas. • Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as máscaras, enfatizando a correta utilização, troca, higienização e descarte em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória.



R: Itamar José da Luz, 206
Centro- Navegantes-SC
Fone: 319-2102
RESOLUÇÃO Nº 89/99/CEE/SC

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

O quê (ação) (W)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapeamento dos alunos que não tiveram acesso às atividades e/ou que tiveram e não fizeram a mesma;	Na unidade escolar;	antes do retorno das aulas presenciais;	Comissão escolar; Orientador escolar; Professores; familiares dos alunos; Responsável SCO Raquel P Benassi dos Santos e Rosemar P Benassi Gonzaga	levantamento de dados;	Sem custos
Quadro de horários alternados por turma;	na unidade escolar	Enquanto durar a pandemia	Coordenadores, gestão, comissão escolar;	cronogramas específicos;	Sem custos
Formação Continuada	Via online	antes do retorno das aulas presenciais;	Comissão escolar e Comitê Municipal;	curso; elaboração de materiais informativos;	Sem
Espelho do quadro de funcionários da unidade escolar pertencentes ao grupo de risco	Na unidade escolar;	antes do retorno das aulas presenciais;	Comissão escolar;	Planilha de levantamento;	Sem custos
Realizar o mapeamento dos estudantes e servidores que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais para auxiliar na definição das estratégias de retomada	Estudo interno buscando levantamento de dados na própria instituição	Período anteriores da volta às aulas	Comunidade pedagógica escolar (agentes, professores, orientadores, supervisores e gestores).	Através de formulários (impressos e físicos), onde a nutrição de dados deverá ocorrer via direcionamento escolar para o seio familiar (caso aluno	Sem custos
Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo, visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias	Estudo interno buscando levantamento de dados na própria instituição assim como promover o encontro do grande grupo para discussão de medidas e aplicações de estratégias	Implantação antes da volta às aulas, sendo ocasionalmente proporcionado o encontro para discussão de estratégias.	Comunidade pedagógica escolar (agentes, professores, orientadores, supervisores e gestores).	Reunião on line com a comunidade escolar afim de projetar tabela de retomada levando em conta a realidade de cada região.	Sem custos
Continuidade dos estudos para os casos de alunos que estejam afastados, em isolamento	Via on line	permanente	Professor EAD	Planejamento de atividades de reforço	Sem custo adicional

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Alunos trazem alimento de casa. Não estamos utilizando o refeitório para os alunos.

7.1.2. DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
O quê	• O estabelecimento de ensino não está oferecendo nenhum tipo de alimentação para os alunos. • Cada criança traz seu lanche de casa.
Onde	Escola
Quando	Imediatamente
Quem	Os pais
Como	Cada criança traz o seu lanche de casa.
Quanto custa	Não há custo
Protocolo	• Higienizar lancheiras ou recipientes trazidos de casa antes do consumo do alimento em seu interior. • Usar utensílios individuais sem compartilhar.
O quê	• O Refeitório está demarcado com distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas. • Os horários de lanche dos colaboradores estão escalonados respeitando a capacidade com distanciamento. • Apenas os colaboradores estão utilizando do mesmo.
Onde	Na unidade escolar
Quando	No lanche dos colaboradores
Quem	Equipe gestora
Como	Através da metragem do ambiente sinalizando os espaços de uso direcionando os colaboradores para as refeições conforme horários estabelecidos
Quanto custa	Necessita-se da aquisição de fitas de demarcação dos espaços.
Protocolo	• A unidade escolar demarcou as mesas e bancos, realizando layout de entrada e saída para não haver cruzamento das turmas. • Realizado o cronograma para os colaboradores ocuparem o refeitório .
O quê	• Os alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores para consumo próprio devem estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias • Os alunos e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não devem utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros
Onde	Na unidade escolar
Quando	Durante as refeições
Quem	Alunos e trabalhadores
Como	Com alimentos embalados e utensílios individuais
Quanto custa	Não há custo
Protocolo	Levar os alimentos para a escola devidamente embalados. Higienizar lancheiras ou recipientes trazidos de casa antes do consumo do alimento em seu interior. Usar utensílios individuais sem compartilhar.
O quê	O uso de máscara é recomendado durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento
Onde	Na unidade escolar
Quando	Durante toda a permanência no ambiente de refeição
Quem	Todos os profissionais da escola e alunos
Como	Com cartazes orientativos
Quanto custa	a definir
Protocolo	Criar cartazes orientando a retirada da máscara somente no momento do consumo do alimento. Afixar os cartazes nos espaços de consumo de alimentos.

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

7.1.3. DAOP TRANSPORTE ESCOLAR	
O quê	• Organizar e orientar alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local • Demarcar a distância de segurança de, no mínimo, 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas • Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo a existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas
Onde	Pontos de embarque e desembarque
Quando	Embarque e desembarque no/do transporte
Quem	Monitores, Motoristas do Transporte Escolar e escolas
Como	Orientação e treinamento do pessoal do Transporte Escolar
Quanto custa	A definir
Protocolo	• As escolas devem organizar horários diferenciados de entrada e saída e informar aos pais, motoristas e empresas de transporte. • As escolas devem demarcar as áreas de embarque (na escola) com distanciamento mínimo de 1,5m. • Os motoristas e monitores foram orientados pela escola, que devem, preferencialmente utilizar máscaras PFF2/N-95, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno), caso não for possível a utilização do modelo sugerido, utilizar máscara descartável coberta por máscara de tecido algodão, formando dupla proteção.
O quê	• Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020 • Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar
Onde	Unidades Escolares e embarque do transporte escolar
Quando	Antes e durante o retorno
Quem	Gestores, motoristas e monitores
Como	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Confecção do material informativo aos familiares e distribuição do mesmo conforme Diretriz de Comunicação. • Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como whats app.
O quê	Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanham e aguardam seus filhos no ponto de embarque que, caso seja detectada febre, este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal
Onde	No embarque do transporte
Quando	Antes e durante o retorno
Quem	Escolas, motoristas e monitores
Como	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Confecção do material informativo aos familiares e distribuição do mesmo conforme Diretriz de Comunicação. • Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como whats app.

Diretrizes para Gestão de Pessoas

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
afastamento de sintomáticos	Na sala reservada	apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias,	Os sintomáticos	Direcionando e acomodando na sala reservada	Sem custo
Manter o afastamento indicado pelas normas de saúde	Em sua residência	Quando houver casos de pessoas que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19;	Todos os indivíduos da comunidade escolar	isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho.	
identificar casos suspeitos de COVID-19.	no ambiente escola	Antes do retorno as aulas e durante	todos os profissionais da educação	questionário autodeclaratório,	
aferir a temperatura	no portão de acesso	momento da chegada ao local de trabalho,	de seus profissionais	medidores de temperatura sem contato,	
isolamento por 10 dias	em seu domicílio	quando algum familiar apresentar sintomas	alunos e profissionais da escola	realizando isolamento e sendo encaminhado a procurar uma Unidade de Saúde.	
mapeamento dos servidores e estudantes do grupo de risco	no ambiente escolar	antes do retorno as aulas	direção e coordenação	pesquisas on line	
o trabalho remoto,	home office	durante a pandemia	profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco:	trabalho remoto,	
orientação para retorno às aulas presenciais de forma segura	pela internet para as comunidades escolares;	antes do retorno às aulas	profissionais qualificados Responsável SCO- Raquel P B dos Santos	Elaborar e/ou compartilhar uma cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19,	
cartazes,	em todo o espaço escolar	permanente	coordenação escolar	por meio de materiais visuais, cartazes contendo informações das medidas de prevenção	
campanhas motivacionais	on line	constantemente	comunidade escolar	através dos meios de comunicação disponíveis	
formação e treinamento	servidores,	antes do retorno às aulas	equipe administrativa da escola	treinamentos on line e presenciais	
Professores substitutos	Na unidade escolar	Quando professores titulares forem afastados	Comissão Escolar Responsável SCO- Raquel P B dos Santos	Quando um professor titular precisar ser afastado das suas atividades presenciais, será substituído por outro professor, temporariamente e esse profissional ficará à disposição da escola para as eventualidades.	R\$ 20,00 hora aula

Recepção dos pais e visitantes a escola	Secretaria da escola	Agendado previamente	Secretária escolar e Gestor /SCO- Rosemar P B Gonzaga	Com demarcação de Distanciamento e assepsia das mãos na entrada e saída	Sem custos extras
Organização dos Horários delimitados com menos professores	Sala dos professores	Cronograma a ajustar – pelo menos dois horários de intervalo e horas atividade	professpres	Respeitando o distanciamento de 1,5m	
Monitoramento de acesso da quantidade de pessoas que circulam	banheiros	Constantemente, cada professor pode Direcionar apenas um aluno por vez ao banheiro	Auxiliar de Serviços gerais	Escala de limpeza Borrifador nos banheiros para os alunos limparem as torneiras e/ou vasos que forem usar	
Definição de horário de lanche/almoço	refeitório	Respeitando as escalas de turmas	Professores e gestora	Higienização após a troca de cada turma Possibilidade de realização de lanche dentro da sala Separação dos talheres com papel toalha e pacotinhos	

Treinamento e Capacitação

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
adotar rotinas regulares de Capacitação treinamento e realização de simulados de algumas ações (validação dos protocolos) realizadas em regiões/municípios/escolas. a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de fiscalização, higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc	presencial e on line	antes e durante o retorno as aulas presenciais	coordenação e direção escolar	coordenação e direção escolar	A orçar
Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola,	on line e presencial no ambiente escolar	antes e durante o retorno as aulas presenciais	coordenação e direção escolar SCO- Raquel P B dos Santos	coordenação e direção escolar	A orçar
capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais), etc.	on line e presencial no ambiente escolar	antes e durante o retorno as aulas presenciais	coordenação e direção escolar	profissionais da área	A orçar

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas implementadas no estabelecimento de ensino/educação.	na comunidade escolar	antes e durante o retorno às aulas	coordenação e direção da escola	boletins internos online,	Sem custo
Promover a compreensão, tanto sobre as principais formas de contágio associadas à COVID-19, como sobre as atitudes e comportamentos mais eficazes para a prevenção desse contágio.	na comunidade escolar	antes e durante o retorno às aulas	coordenação e direção da escola	boletins internos online,	Sem custo
Promover a adoção de atitudes responsáveis e equilibradas, que estejam longe, tanto do pânico paralisante, em que muitas pessoas se deixam mergulhar, como da atitude negacionista, sobre a dimensão do desafio.	na comunidade escolar	antes e durante o retorno às aulas	coordenação e direção da escola	boletins internos online,	Sem custo
Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência, para tanto, é importante analisar e entender o perfil do público-alvo.	na comunidade escolar	antes e durante o retorno às aulas	coordenação e direção da escola SCO – Marco Mafra	boletins internos online,	Sem custo

Promover a ideia de transparência da informação, defendendo a possibilidade de que cada um tenha acesso à informação validada e, mesmo assim, submetendo-a à crítica, simultaneamente, combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada.	na comunidade escolar	antes e durante o retorno às aulas	coordenação e direção da escola	boletins internos online,	Sem custo
Fornecer ao público-alvo canais regulares, através dos quais possam obter informação atualizada (por exemplo: linhas diretas ou um website).	na comunidade escolar	antes e durante o retorno às aulas	coordenação e direção da escola	boletins internos online,	Sem custo
Desenvolver campanhas e peças de multimídia que apresentem informações-chave e que possam ser compartilhadas online e transmitidas por diferentes mídias, com o objetivo de informar, envolver, e preparar para o futuro.	na comunidade escolar	antes e durante o retorno às aulas	coordenação e direção da escola SCO- Marcos Mafra e Eduardo Werner	boletins internos online,	A orçar
Informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação.	na comunidade escolar	antes e durante o retorno às aulas	coordenação e direção da escola	boletins internos online,	Sem custo

Providenciar que o conteúdo das mensagens enviadas pelas instituições participantes e pela unidade escolar inclua: informação sobre as medidas tomadas pela instituição para proteger os seus membros; informação sobre o impacto da situação de emergência na vida da instituição; informação sobre as medidas pedagógicas, de transporte, de alimentação, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação; sobre o possível período de retorno às aulas, entre outras.	na comunidade escolar	antes e durante o retorno às aulas	coordenação e direção da escola	boletins internos online,	A orçar
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19 (DAOP Pedagógica).	na comunidade escolar	antes e durante o retorno às aulas	coordenação e direção da escola SCO- Marcos Mafra e Eduardo Werner	boletins internos online,	
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar (DAOP Transporte).	Responsáveis pelo transporte escolar	Antes e durante o retorno às aulas	coordenação e direção da escola	boletins internos online,	Sem custos

Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não transportem passageiros fora do núcleo familiar (DAOP Transporte).	Pais e responsáveis pelos alunos	Antes e durante o retorno às aulas	coordenação e direção da escola	boletins internos online,	Sem custos
Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação (DAOP Gestão de Pessoas).	na comunidade escolar	antes e durante o retorno às aulas	coordenação e direção da escola	cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19	A orçar
Afixar as medidas de prevenção	Por toda a unidade escolar	antes e durante o retorno às aulas	coordenação e direção da escola	Materiais visuais	A orçar
Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias.	Toda a comunidade escolar	Durante as aulas	Secretaria de Saúde do município	Informando a Secretaria da educação via fone ou comunicado escrito	Sem custos
Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.	Comunidade escolar	Antes e durante as aulas	coordenação e direção da escola	Orientação por meio de cursos	Sem custo

Esquema de organização DAOP Finanças

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.	Comunidade escolar	Enquanto durar a pandemia	Direção e coordenação SCO- Rosemar P B Gonzaga e Camila B dos Santos	Pesquisa de preços	

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O Centro Educacional Novo Saber adotou a seguinte estrutura de gestão operacional:

COMISSÃO ESCOLAR

DINÂMICA DE AUXILIO PEDAGÓGICO RESPONSÁVEL RAQUEL PRIESS BENASSI DOS SANTOS – DIRETORA ROSEMAR PRIESS BENASSI GONZAGA - PROFESSORA
DINÂMICA DE MEDIDAS SANITÁRIAS RESPONSÁVEL BENTO VALENTIM DOS SANTOS
DINÂMICA DE GESTÃO DE PESSOAS RESPONSÁVEL RAQUEL PRIESS BENASSI DOS SANTOS – DIRETORA ROSEMAR PRIESS BENASSI GONZAGA - PROFESSORA
DINÂMICA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RESPONSÁVEL : CAMILA BENASSI DOS SANTOS - SECRETÁRIA ALICE RAPOSO TAVARES MERENDEIRA MARIA ENIZEI GOMES – AUX COZINHA
DINÂMICA DE TRANSPORTE ESCOLAR RESPONSÁVEL : CAMILA BENASSI DOS SANTOS - SECRETÁRIA SERVIÇO PARTICULAR CONTRATO PELOS PAIS FAZEM USO DE VÁRIOS TRANSPORTES
DINÂMICA DE CAPACITAÇÃO ESCOLAR RESPONSÁVEL RAQUEL PRIESS BENASSI DOS SANTOS – DIRETORA CAMILA BENASSI DOS SANTOS - SECRETÁRIA
DINÂMICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO RESPONSÁVEL MARCOS MAFRA – VIDEOS E PANFLETOS EDUARDO WERNER – FOTOGRAFIA E DIVULGAÇÃO
DINÂMICA DE FINANÇAS RESPONSÁVEL: ROSEMAR PRIESS BENASSI GONZAGA – PROFESSORA CAMILA BENASSI DOS SANTOS - SECRETÁRIA

7. 3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. Simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

Responsável	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Raquel Priess Benassi dos Santos Diretora	Direção e coordenação Área pedagógica Gestão de pessoas Capacitação e treinamento	1- email:raquelbenassi@hotmail.com – Endereço: Rua Arnaldo Passos 1240 – casa 01 – centro – Navegantes – SC – Fone e Whatsapp: 47 991609494	- Atendimento remoto pelo Google drive aos professores, Livro ata de ocorrências de cada sala para relatório diário; ensino dos alunos a escola/e ensino remoto -Atualizando os contatos das famílias e funcionários Acesso a parceiros externos (saúde, educação, conselho tutelar, assistência social) - Orientar os servidores e Parceria com a secretaria de saúde e educação A- Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;

2- Rosemar Priess Benassi Gonzaga; Secretaria	Finanças Pedagógico o Gestão de Pessoas	2- E-mail: novosaberescola@bol.com.br ; Endereço - Rua Arnaldo Passos 1240 – casa 02 – centro – Navegantes – SC – Fone e Whatsapp: 47 99651-2068 .	- Atendimento remoto pelo Google drive aos professores, Livro ata de ocorrências de cada sala para relatório diário; ensino dos alunos a escola/e ensino remoto -Observação, controle de evidências, relatórios, etc. Atendimento remoto pelo Google drive aos professores, Livro ata de ocorrências de cada sala para relatório diário; ensino dos alunos a escola/e ensino remoto - Atualizando os contatos das famílias e funcionários Acesso a parceiros externos (saúde, educação, conselho tutelar, assistência social) C- Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
3 – Camila Benassi dos Santos Secretária	Alimentação escolar Capacitação e treinamento o Finanças Medidas sanitárias Transporte	3 – email: camilabenassisantos@hotmail.com, Endereço: rua Maria Jocelina Couto, 805-ap 301- centro Navegantes- sc Fone e Whatsapp: 47 9726.5362	Observação, controle de evidências, relatórios, etc. - Orientar e fiscalizar se estão sendo cumpridas as normas de higienização desta área - Orientar os servidores e Parceria com a secretaria de saúde e educação - Observação, controle de evidências, relatórios, medir a temperatura em casos suspeitos Orientar e fiscalizar os motoristas e transportes para que tenham monitor dentro do transporte, isolamento de bancos, termômetro, acesso ao álcool gel B - Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
4- Bento Valentim dos Santos Manutenção	Manutenção o Medidas sanitárias	4 - Rua Arnaldo Passos 1240 – casa 01 – centro – Navegantes – SC – Fone e Whatsapp:47 99985-4295	Observação, controle de evidências, relatórios, etc. - Orientar e fiscalizar se estão sendo cumpridas as normas de higienização desta área C-Simulados de algumas ações (e protocolos); D-Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

5 – Marcos Mafra Pai de aluno	Informação e comunicação	5 – Rua Laudelino Fermino de Novaes nº335 Apt 201, bairro Meia Praia – Fone e Whatsapp: 47 2104-3300 – email - mvartes.mafra@gmail.com	Cartazes Painéis Panfletos Mensagens pelo whatsapp para a comunidade escolar e-mails
6 – Eduardo Werner Pai de aluno	Informação e comunicação	6 –Av Santos Dumont – 412 – centro – Navegantes – SC Fone e Whatsapp: 47-99730-0468	Cartazes Painéis Panfletos Mensagens pelo whatsapp para a comunidade escolar e-mails
7 – Alice Raposo Tavares	Alimentação escolar e limpeza		Orientar e fiscalizar se estão sendo cumpridas as normas de higienização desta área
8 - Maria Enizei Gomes	Aux de cozinha e de limpeza	Rua Vereador Manoel Fernandes , 428 – centro – Navegantes – SC – Fone e Whatsapp : 47-9692-4683	

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações 69 adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais. Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.